

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 041/2012

Processo nº 01580.025422/2012-19

Objeto: Contrato 041/2012- Contratação de pessoa jurídica para a locação do 4º andar do imóvel situado na Rua Teixeira de Freitas 31, Lapa- Rio de Janeiro/ RJ.

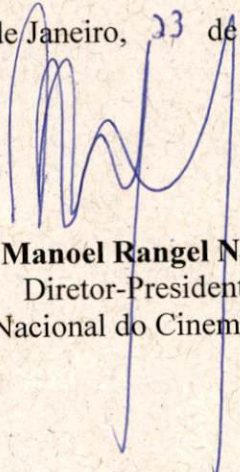
Contratada: Província Carmelitana de Santo Elias – inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.621.319/00001-93

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 40 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 02/2008, na Cláusula Quarta do Contrato nº. 041/2012 e na Decisão da Diretoria Colegiada 104/2015 de fl. 1003, serve o presente apostilamento para alterar o Item 3.1 do referido Contrato, no percentual de 3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento), referente ao índice IGPM da FGV de novembro de 2014, sobre o valor mensal do aluguel, incidindo a partir de 01/12/2014.

O novo valor mensal, após aplicação do reajuste pleiteado, será **R\$ 65.506,19 (sessenta e cinco mil quinhentos e seis reais e dezenove centavos)**

Quanto ao valor global do Contrato 041/2012, passará de R\$ 4.807.273,20 para **R\$ 4.890.411,23** (quatro milhões oitocentos e noventa mil reais quatrocentos e onze reais e vinte e três centavos), em virtude do reajuste do valor locatício, permanecendo inalteradas as demais condições de pagamento.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2015.


Manoel Rangel Neto
Diretor-Presidente

Agência Nacional do Cinema – ANCINE

Prezados,

Solicitamos registro do 1º Apostilamento do Contrato

nº 041/2012.

Att,

Felipe Corrêa Goretti
FELIPE CORRÊA GORETTI
Analista Administrativo
ANCINE / SIAPE n.º 2108136